

PROCESSO Nº 2025026491

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº7/2025** REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **CLÍNICA MED CENTER LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O presente termo de apostilamento refere-se à alteração do número de procedimentos do contrato nº 7/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

**CONTRATADA:** A empresa **CLÍNICA MED CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 23.059.179/0001-58, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 574, Setor Central, CEP: 73.950-000, Alvorada do Norte – GO, representada por **JEFFERSON PAULA GUEDES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 574, Quadra 28, Lote 01, Setor Centro, Alvorada do Norte/GO, CEP: 73.950-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 – O aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de prestar serviços eficientes e de qualidade aos usuários do sistema SUS.

| EXAME DE IMAGEM<br>LOTE 03           | CONSULTAS ESPECIALIZADAS<br>LOTE 01 | PROCEDIMENTOS<br>LOTE 07 | EXAME OFTALMOLÓGICO<br>LOTE 04 |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| R\$ 856.254,88                       | R\$ 59.052,54                       | R\$ 41.719,25            | R\$ 42.973,33                  |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00</b> |                                     |                          |                                |

2.2 – A utilização de recurso financeiro próprio e oriundo da Transferência Especial, Emenda Parlamentar, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor desse termo de apostilamento é **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:

**R\$ 1.000.000,00**

**Autorização de Compras: 116362**

|                      |                                                                         |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Dotação Orçamentária | <b>2025.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b> |
| Dotação Compactada   | <b>20250671</b>                                                         |
| Natureza da Despesa  | <b>339039 – Outros Serv. De Terceiros – PES JURID.</b>                  |
| Sub Elemento         | <b>50 – Serviço Médico-Hospitalar</b>                                   |
| Fonte                | <b>107 – Transferência de Recursos do SUS</b>                           |
| Empenho              | <b>10344</b>                                                            |

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 7/2025, firmado em 29 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **FERNANDO FERREIRA DAS NEVES**, portador do CPF sob o nº 699.641.651-53, para a função de gestor do contrato e, o servidor **NATANAEL SILVA DIAS**, portador do CPF nº 816.819.681-34, para a função de fiscal do contrato, conforme portaria nº 423, de 20 de dezembro de 2024, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo:

**Luziânia-GO, 12 de setembro de 2025.**

---

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde